



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Sexta-feira • 17 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição N° 170

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 010/2025) .....	2
PORTARIA (N° 023/2025) .....	5
PORTARIA (N° 024/2025) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

<http://pmpiraidonorte.ba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 010/2025)**

Estado Federado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



**DECRETO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a designação de servidores para atuar, conduzir, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e das contratações diretas, bem como para executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.*”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e 106, I, “c”:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos procedimentos licitatórios e contratuais às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 8º, estabelece a figura do Agente de Contratação, responsável pela condução do processo licitatório, desde a fase preparatória até a homologação;

**CONSIDERANDO** a importância da formação de uma Equipe de Apoio, conforme disposto no artigo 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para auxiliar o Agente de Contratação no desempenho de suas funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto no artigo 8º, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, para a condução de processos licitatórios específicos, quando necessário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência, a transparência e a legalidade nos processos de contratação pública, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a importância de designar servidores capacitados e com conhecimento técnico adequado para o desempenho das funções de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação;

1

**Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA**  
**CNPJ n. 13.071.220/0001-58**  
**Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA**

Estado Federado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte



**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída ao Chefe do Poder Executivo para designar servidores para funções específicas no âmbito da Administração Pública Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pirai do Norte/BA:

- I. Para as Contratações Diretas fica designada como Agente de Contratações a **Sra. Flávia Mamédio Costa**, inscrita sob o RG n. 09030183-81;
- II. Para as contratações na Modalidade Pregão e Concorrência o Agente de Contratação responsável pela condução do certame, designado Pregoeiro, será a **Sra. Renata Kaíssa Rosas Silva**, inscrita sob o CPF n. 071.107.105-56;
- III. A Equipe dos Agentes de Contratações serão:
  - a. **Sra. Renata Kaíssa Rosas Silva**, inscrita sob o CPF n. 071.107.105-56;
  - b. **Sra. Flávia Mamédio Costa**, inscrita sob o RG n. 09030183-81;
  - c. **Sra. Kendma Freitas Morais Silva**, inscrita sob o CPF n. 061.020.155-76;
- IV. A Equipe de Apoios dos Agentes de Contratações serão:
  - a. **Sra. Nildes Costa de Jesus Santos**, inscrita sob o CPF n. 778.034.775-34;
  - b. **Sra. Flávia Mamédio Costa**, inscrita sob o RG n. 09030183-81;
  - c. **Sra. Kendma Freitas Morais Silva**, inscrita sob o CPF n. 061.020.155-76;

2

Prefeitura Municipal de Pirai do Norte/BA  
CNPJ n. 13.071.220/0001-58  
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Pirai do Norte/BA

Estado Federado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte



**Art. 2º.** Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que concerne as regras para a atuação dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio no âmbito deste Município.

**Art. 3º.** Os servidores designados por este Decreto poderão contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirai do Norte/BA, 17 de janeiro de 2025.

**HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

3

Prefeitura Municipal de Pirai do Norte/BA  
CNPJ n. 13.071.220/0001-58  
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP - 456436-000, Pirai do Norte/BA

**PORTARIA (Nº 023/2025)**

Estado Federado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



**PORTARIA n.º 023/2025**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **VERENA MENEZES MAMEDIO**, inscrita sob o CPF n. 057.806.355-79, para o cargo de Gerente Municipal dos Serviços Públicos e Urbanos, Fiscalização e Licenciamento Urbanístico do Município de Piraí do Norte/BA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. VERENA MENEZES MAMEDIO**, inscrita sob o CPF n. 057.806.355-79, para o cargo de Gerente Municipal dos Serviços Públicos e Urbanos, Fiscalização e Licenciamento Urbanístico do Município de Piraí do Norte/BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA,  
17 de janeiro de 2025**

**HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA**

Prefeito em exercício

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA  
CNPJ n. 13.071.220/0001-58  
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

1

**PORTARIA (Nº 024/2025)**

Estado Federado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



**PORTARIA n.º 024/2025**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **RENATA KAÍSSA ROSAS SILVA**, inscrita sob o CPF n. 071.107.105-56, para o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Licitações e Contratos - DLC do Município de Piraí do Norte/BA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. RENATA KAÍSSA ROSAS SILVA**, inscrita sob o CPF n. 071.107.105-56, para o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Licitações e Contratos - DLC do Município de Piraí do Norte/BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA,  
17 de janeiro de 2025**

**HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA**

Prefeito em exercício

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA  
CNPJ n. 13.071.220/0001-58  
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

1